DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Administrativos	3
Outros atos	3
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	3
Atos Legislativos	3
Indicações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Carta Convite nº 002/2019
Processo Licitatório nº 025/2019
Processo Administrativo nº 027/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 033/2019

Contratado: MARIA DE FÁTIMA CASSIMIRO 98941968887 – CNPJ: 19.790.535/0001-31

Valor do Contrato R$ 22.334.40 (vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Contrato nº 034/2019

Contratado: DAIANE JANAINA FRANÇOSO 35723719882 – CNPJ: 19.790.678/0001-43

Valor do Contrato R$ 22.248,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 44.582,40 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Assistente Social, para atender o setor de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, conforme Edital e seus anexos.

Assinatura: 1/3/2019

Vencimento: 1/3/2020

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, através de sua Prefeita, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – Processo Licitatório nº 029/2019, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada no ramo para Execução de Construção de Galerias de Águas Pluviais – Sub-Bacia G – Trechos 39 a 43 – Ruas Miguel Antonio Rezende e Manoel Dutra de Santana – Conforme Contrato FEHIDRO nº 264/2018, de 1/11/2018, edital e seus anexos". TIPO: MENOR PREÇO – ENCERRAMENTO: 27 de março de 2019 às 09h00min. – ABERTURA DOS ENVELOPES PREVISTO PARA A MESMA DATA às 09h15min. – O EDITAL acima mencionado e seus anexos encontra-se à disposição para que seja retirado na Secretaria de Administração do Município de Indiaporã, localizada no Paço do Município sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Bairro: Centro – NESTE MUNICÍPIO - Valor do CD: R$ 10,00 (dez reais), onde também haverá uma pasta com todos os documentos impressos para consulta, sem custas. VISITA TÉCNICA: As Visitas Técnicas (do responsável técnico da empresa aos locais da realização dos serviços) deverão ser realizadas até o dia: 26 de março de 2019 - O agendamento deverá ser feito previamente através dos telefones (17) 3842-1232 ou 3842-9020 – Ramais 209 e/ou 229. Todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do mural de publicações oficial do Paço e do Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

Fonte dos Recursos: ESTADUAL COM CONTRAPARTIDA DO TESOURO

Indiaporã-SP, 7 de março de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 – Processo Licitatório nº 030/2019, que tem como objeto a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE, construída pelo Município, mediante contrato de concessão para operação, administração, manutenção, conservação, exploração econômica e comercial, do local denominado "QUIOSQUE RESTAURANTE do Balneário Municipal de Indiaporã – SP", conforme Edital e seus Anexos. TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO. O recebimento da documentação e dos projetos ocorrerá até o dia 25 de abril de 2019, até as 09h30min e a abertura dos envelopes no mesmo dia as 09h45min, no Setor de Licitações do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – com Paço na Rua Domingos Simões Marques nº 1.345 – Bairro: Centro – NESTE MUNICÍPIO. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados na Secretaria de Administração e Planejamento do Município ou ainda pelo nosso site: www.indiapora.sp.gov.br – Informações pelo telefone (17) 3842-1232 ou 3842-9024/Setor de Licitações, nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico: www.indiapora.sp,gov.br, e mural de publicações oficial do paço.

Indiaporã, 7 de março de 2019.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Atos Administrativos

Outros atos

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO
Termo de Permissão de Uso nº 002/2019
Processo Administrativo nº 032/2019

Permitente: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Permissionária: ELAINE APARECIDA TOLEDO GALBIATI – CPF: 219.852.648-46 - RG.:21.772.259 SSP/SP

Objeto: PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO GRATUITA DE 01 QUIOSQUE RESTAURANTE, LOCALIZADO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, AS MARGENS DA REPRESA DE ÁGUA VERMELHA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 1.809, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Assinatura: 8/3/2019

Vencimento: 8/6/2019

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 013/2019

DONIZETH PAULINO DE MENEZES, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS OU QUEBRA-MOLAS, AO NÍVEL DA CALÇADA, NO TRECHO DA RUA COLETA MACEDO DE OLIVEIRA, SITUADO ENTRE AS RUAS THEODORO JOSÉ DE SOUZA E MANOEL URQUIZA NOGUEIRA, NAS PROXIMIDADES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DA ÁREA DE LAZER ALFREDO COELHO.

JUSTIFICATIVA

Após inúmeras reivindicação, especialmente dos moradores das imediações do trecho citado, considerando a necessidade de reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa, demonstra risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de março de 2019.

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

– vereador PSB –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 06/03/2019.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 011 / 2019.

INDICAÇÃO Nº 014/2019

DONIZETH PAULINO DE MENEZES, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A AQUISIÇÃO DE NOVAS CAÇAMBAS PARA RETIRADA DE ENTULHOS.

JUSTIFICATIVA

Após ouvir inúmeros munícipes que tem necessitado do serviço municipal de fornecimento de caçambas para retirada de entulhos, comenta-se que aparentemente a quantidade disponível estaria sendo insuficientes pois observa-se a falta de manutenção, bem como segundo informações, diversas caçambas estariam amontoadas em desuso.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de março de 2019.

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

– vereador PSB –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 06/03/2019.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 011 / 2019.

INDICAÇÃO Nº 015/2019

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE GADO, NO TRECHO DA PROPRIEDADE RURAL DO SENHOR LUIZ SANTIQUIO, NA ESTRADA QUE LIGA INDIAPORÃ AO BAIRRO TUPINAMBÁ.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada vem apresentar solução para inúmeras reclamações de motoristas que trafegam no trecho entre Indiaporã e o Bairro Tupinambá, pois a falta de passagem de gado no local da propriedade do senhor Luiz Santíquio prejudica o trânsito dos veículos, podendo ocorrer acidentes, devido à presença constante de animais na estrada municipal.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de março de

2019.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 06/03/2019.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 011 / 2019.

INDICAÇÃO Nº 016/2019

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR REPAROS NECESSÁRIOS NO TELHADO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS FRANCISCO RIBEIRO.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada vem informar que alguns munícipes estiveram em evento realizado no referido local, e na ocasião ocorreu uma chuva e o telhado apresentou inúmeras goteiras. Após conversa com outras pessoas que também fizeram uso do C.C.I. Francisco Ribeiro, os mesmos também confirmaram ocorrer frequentemente problemas relacionados ao que ora solicita e a atuação do poder executivo pode evitar problemas maiores com acidentes ou até queda do telhado.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de março de 2019.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 06/03/2019.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 011 / 2019.